

encarceramento ser, em sua quase totalidade de pessoas do sexo masculino, na ordem de 80% de pessoas presas no Pará serem do sexo masculino. Quanto à questão das mulheres encarceradas, percebe-se que há demanda para o público feminino na Fábrica Esperança, sem que haja mulheres egressas que procurem espontaneamente ou encaminhadas pelo DAI-SUSIPE. O que levantou alguns questionamentos na equipe de pesquisa quanto à situação de possível aumento do preconceito e falta de políticas específicas de inclusão social para este público específico.

d) Quanto à raça: No que diz respeito à raça percebe-se um índice de 55% de pardos, 32% de negros e 13% de brancos e nenhuma pessoa da raça amarelo até o momento.

e) Quanto à escolaridade: Constatou-se que apenas 31% estudam efetivamente e 69% egressos não estão estudando. Dos egressos que estão estudando 22% cursou Alfabetização no programa BB Educar do Banco do Brasil, numa turma formada nas instalações do prédio da Fábrica Esperança.

f) Quanto ao grau de escolaridade: 62% dos estudantes cursam o Ensino Fundamental, e 16% cursam o Ensino Médio. Consta-se que dos egressos que não estudam 78% não concluíram o ensino fundamental, 10% não concluíram o ensino médio, 6% possuem ensino fundamental completo, 5% possuem o ensino médio completo, 1% possui ensino superior incompleto e até o presente não há nenhum colaborador com ensino superior completo. Consta-se que dos egressos que não estudam 52% tem interesse em retornar os estudos e 48% não pretende retornar aos estudos.

A partir da pesquisa verificou-se que a grande maioria dos egressos não teve oportunidade de retornar aos estudos, antes, durante ou depois da prisão. Compreendemos que este dado é o mais revelador quanto ao grau de exclusão social, pois a educação é a porta de entrada para todos os outros direitos como o trabalho, por exemplo. A questão do semi-analfabeto e ainda o letrado [1] é um fator recorrente que poderia direcionar as políticas públicas de ressocialização como prioridade.

g) Quanto à área de interesse de cursos profissionalizantes: 25% têm interesse em fazer curso de informática, 21% outros cursos, 12% gostariam de fazer cursos manutenção de eletricidade e 12% mecânica de autos, apenas 1% tem interesse por artesanato, mesmo que em nossa região o artesanato esteja despontando como possibilidade real de geração de renda, com diversos cursos colocados a disposição atualmente no mercado, a exemplo de bijuterias e artefatos de origem indígena.

Emprego: Evidencia-se que do universo entrevistado 53% estão trabalhando de carteira assinada pela primeira vez e 47% já tiveram a carteira assinada. Por sua vez, quanto a **Renda familiar:** Evidencia-se que 54,45% dos entrevistados têm renda familiar mensal de 01 salário mínimo, 39% com renda mensal 02 salários mínimos, 9% com renda de 03 salários mínimos e 7% com renda mensal acima de 03 salários mínimos. Nesta análise, avalia-se que as condições sócio-econômicas devem ser caracterizadas como de pobreza, a qual foi responsável por uma cadeia de ações que propiciaram a baixa escolaridade, pois em sua maioria os egressos não têm sequer o ensino fundamental completo.

Convém ressaltar que este perfil sócio-econômico, apesar de já identificar e levantar dados importantes ainda deverá analisar em 2008 mais profundamente a questão da geração de renda e emprego e deverá encaminhar em questionamentos como: o egresso já havia trabalhado antes? E se trabalhava e em que setor? O egresso no tempo em que esteve preso teve oportunidade de trabalhar na prisão ou não e por quê? O egresso passou por algum curso profissionalizante antes, durante e depois da prisão?

Outra questão importante se dá quanto ao conhecimento do próprio mercado de trabalho no qual poderia inserir os egressos, isto é: o da região metropolitana de Belém. Está em andamento um estudo em parceria com o DIEESE do Pará para o aprofundamento da questão para auxiliar nossas atividades futuras.

3. METODOLOGIA DAS AÇÕES DO PROJETO FÁBRICA ESPERANÇA:

3.1 EMPREGABILIDADE DOS EGRESSOS E ALBERGADOS NA FÁBRICA ESPERANÇA

Fluxo de entrada de egressos e albergados:

O sujeito ao sair das Casas Penais passa a ser denominado de egresso do Sistema Penitenciário. Sua condição pode ser também de prisão domiciliar, quanto de regime aberto. A chegada à Associação Pólo Produtivo Pará se dá pelo encaminhamento da Divisão de Assistência ao Egresso – DAI, Divisão do Núcleo de reinserção social (NRS) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Na Associação Pólo Produtivo Pará, o candidato egresso é submetido a uma entrevista de admissão, por uma equipe multidisciplinar do Núcleo de Patronato. Esta entrevista determinará as aptidões e interesses do candidato à vaga disponível. Se apto, o candidato é encaminhado para uma das Unidades de Produção do Projeto. Após a contratação, poderá permanecer no projeto até cumprir o período de prova, que se refere ao período de sua liberdade condicional. Durante esse período o egresso contratado recebe treinamento e capacitação para o desempenho de suas atividades

laborais e é avaliado pela equipe técnica quanto a questão comportamental e laboral.

Processo de “re” inserção social

O processo de “re” Inserção social deve ser compreendido como um processo de inclusão social buscando a implantação de uma cultura de autonomia e de formação política aos sujeitos atendidos no projeto, baseada nos princípios de Direitos Humanos e cidadania que proporciona uma nova visão da realidade dos egressos, em metodologia não assistencialista, mas com a proposta de fortalecê-los a lutarem pela conquista de sua autonomia e cidadania, juntamente com seus familiares, incentivando-os à organização em cooperativismos e em associações. A transformação do ser preso para o ser livre é cotidiana e requer acompanhamentos constantes da equipe interdisciplinar.

O processo de Inserção Social conta com cinco abordagens: A Pedagogia, com método freiriano, fomentando o aumento da escolaridade e apoio a educação em cidadania e direitos humanos, capacitação e qualificação profissional, atendimento psico-social e jurídico e criação de rede de apoio ao egresso e seus familiares e a inserção de mercado.

Quatro etapas são fundamentais para o início do processo de inclusão social.

1º Etapa: Entrevista do candidato para contratação:

O processo da reinserção social inicia efetivamente na entrevista e seleção do contratado. Nesta entrevista são observados atentamente os aspectos psico-sociais, jurídico, saúde, cultura, família e as suas perspectivas futuras. Estas informações possibilitam uma metodologia holística de atendimento ao sujeito. Neste momento já são realizados encaminhamentos para que o egresso possa exercer sua cidadania.

2ª Etapa: Orientações prévias

Objetiva preparar o egresso para execução imediata de tarefas inerentes as suas funções, buscando o aperfeiçoamento contínuo enquanto compor o quadro funcional e bem como para o processo de inserção de mercado. A metodologia é feita através de palestras e oficinas pedagógicas.

3ª Etapa: Escola de Aprendiz:

O egresso será inserido em treinamento e após em estágio supervisionado na própria Fábrica Esperança, percebendo uma bolsa-estágio no valor de meio salário-mínimo com carga horária diária de 4 horas. Caso o egresso já esteja apto ao trabalho será contratado como auxiliar de produção. Caso a avaliação seja negativa para o núcleo de produção, ainda poderá ser encaminhado para outros núcleos. Persistindo a avaliação o egresso inapto ao trabalho será reencaminhado para a Divisão de Atendimento ao Egresso da SUSIPE.

4ª Etapa: Profissionalização

Após seis meses ou menos, com avaliação de aptidão profissional e psico-social, caso habilitado ao trabalho o aprendiz será contratado em caráter de experiência como auxiliar de produção por 45 dias prorrogáveis por igual prazo, podendo após este período ser promovido para as diversas funções do núcleo de produção, por exemplo: auxiliar de costureiro.

4.2. REINSERÇÃO SOCIAL E DE MERCADO: NOVA PROPOSTA

a) Saída do egresso do ambiente prisional: O egresso quando sai da prisão é atendido por várias equipes multiprofissionais, cada qual com sua competência institucional: SUSIPE, VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS, FÁBRICA ESPERANÇA, no entanto, estes atendimentos múltiplos, segundo informações de técnicos das instituições citadas não são coordenados e com isso podem gerar confusões metodológicas de atendimento que prejudicam o acompanhamento ao egresso. Portanto, esclarecer competências, unificar procedimentos, práticas, metodologias e concepções é o 1º desafio para os próximos anos na Fábrica Esperança, SUSIPE e TJE. As técnicas da Fábrica Esperança devem manter contato com os futuros candidatos ainda nas prisões para avaliar se atendem os critérios de ingresso na Fábrica Esperança. Não há ainda critérios objetivos para a entrada do egresso na Fábrica, ainda em fase de estudos, no entanto, sabemos que a vinda deste egresso deve ser espontânea e não condicionada.

b) Entrada do egresso na Fábrica Esperança: A Fábrica precisa manter um espaço próprio para o aprendizado, uma “escola de fábrica” para treinar este colaborador iniciante. O período mínimo, segundo especialistas de produção é de pelo menos, seis meses, para que após este período, apto, possa o colaborador trabalhar na fábrica em seu núcleo de produção que desenvolve produtos para a venda no mercado e que devem ser competitivos e com qualidade compatível a de qualquer empresa. Este período sugerido deve ser preenchido também com atividades extra-profissionais: cursos, oficinas, palestras relacionados ao ambiente de trabalho, vida em sociedade, direitos e deveres dos cidadãos, etc. Este momento é crucial para uma avaliação individual do egresso, suas aptidões, comportamentos, limitações ou superações psico-pedagógicas.

c) Permanência do egresso na Fábrica Esperança: Após a avaliação individual realizada por equipe multidisciplinar o colaborador apto deverá iniciar suas funções na fábrica, por período não inferior a quatro anos. Período este considerado por especialistas como satisfatório para a qualificação e maturidade

profissional e possa este colaborador ser reinserido no mercado de trabalho. Caso haja necessidade da fábrica, tal colaborador pode, inclusive, no decorrer de sua permanência, ser promovido, conforme plano de cargos e salários ainda em elaboração (não existente na fábrica) e ter em seus vencimentos um percentual de produtividade.

d) Saída do egresso para o ambiente externo do mercado de trabalho: Momento crítico para o colaborador e para a fábrica, pois o mesmo deverá sair da fábrica para exercer outro emprego ou exercer alguma atividade de geração de renda. A fábrica Esperança deve, imediatamente, possuir instrumentos e mecanismos de reinserção no mercado de trabalho para o egresso sob pena do projeto se transformar num projeto “de fachada”. Este fluxo deve ser retroalimentado, para que seja garantida a entrada e saída de egressos da fábrica, sem que esta perca a qualificação de sua mão de obra. Por isso, a compreensão de que, quanto mais qualificado o egresso poderá ser multiplicador de práticas para os egressos iniciantes. A REINSERÇÃO SOCIAL para a atual equipe é PRIORITÁRIA. Neste sentido, foi criada uma assessoria específica na diretoria geral, para definirmos as linhas de atuação: criação de redes de apoio, projeto de lei de incentivos fiscais, redesenho do atendimento psico-social atual, etc.

4. PROCESSO DE REINSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO – O GRANDE DESAFIO DO PROJETO FABRICA ESPERANÇA

Após o período de prova (prazo legal em que é considerado egresso) sendo capacitado profissionalmente na Fábrica Esperança com avaliações periódicas do setor psico-social, cursos, palestras e fomento a discussão sobre economia solidária o egresso poderá continuar na fábrica, caso haja necessidade ou ser contratado em outras empresas e ainda ser incentivado e orientado a abrir seu próprio empreendimento.

O Setor de Inserção de Mercado tem como missão celebrar o maior número de convênios com os diversos setores da sociedade com o objetivo de alocação dos profissionais nas mais diversas áreas, de preferência em atividades correlatas a área em que foi treinado.

A inserção de mercado é o grande desafio do projeto Fábrica Esperança considerando o preconceito existente em nossa sociedade com este segmento social (população carcerária) constituindo-se no maior obstáculo para a contratação dos egressos profissionalizados.

Para superar este desafio a Fábrica Esperança compreende a necessidade de fomento direto do poder público, através de incentivos fiscais para que as empresas possam absorver os profissionais atendidos pelo projeto ou outros projetos de inserção de mercado. Duas ações de forte impacto na aceleração deste processo podem ser apresentadas ao Governo do Estado do Para em 2008.

☐ Proposta de incentivo fiscal para as empresas que absorverem um determinado percentual de egressos do Sistema Penitenciário, em seu quadro permanente de funcionários.

☐ Proposta para que se torne obrigatório à contratação de determinado número de egressos do Sistema Penitenciário (já capacitados e acompanhados pela Fábrica Esperança) para as empresas que prestem serviços a órgãos públicos estaduais. A metodologia criada para as estratégias de inserção de mercado, inicialmente, podem ser três: contratação dos egressos por empresas madrinhas do projeto, qualificação de profissionais autônomos e uma incubadora de cooperativa de trabalho.

Contratação por empresas madrinhas:

Estamos trabalhando a sensibilização de entidades de classe, instituições e empresas para se associarem a esta entidade, juntamente com as empresas que já são clientes da Associação Pólo Produtivo Pará no intuito de contratação dos profissionais da Fábrica Esperança. Estas empresas poderão ser reconhecidas com o certificado “Amigos da Fábrica Esperança” por cada egresso contratado.

Profissionais autônomos:

O empreendedorismo é outro caminho na reinserção de mercado, se for o desejo do egresso será o mesmo incentivado através de cursos e palestras específicas sobre o assunto. Linhas de créditos populares são temas tratados para os que procuram este caminho de auto-sustentabilidade (CREDPará, antigo Banco do Cidadão/PA, Banco do povo, BNDES, SEBRAE/PA), propiciando assim a capacitação técnica do futuro empresário.

Cooperativismo:

O cooperativismo é uma das possibilidades a ser trabalhada. A cooperativa montada será incubada pela Fábrica Esperança que irá direcionar parte de seus pedidos a mesma.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2006 e aditivos – Exercício 2007:

O contrato de gestão 001/2006 celebrado entre a Fábrica Esperança e o Governo do Estado do Pará através da SUSIPE aportou o valor de R\$ 3.844.776,00 no ano de 2006 e através de aditivos o valor global de R\$ 2.627.969,03 no ano de 2007.

O presente instrumento pretende demonstrar as ações e programas executados ao longo de 12 meses, em avaliação da diretoria executiva, que iniciou seus trabalhos no dia 02 de agosto de 2007. Oportunamente, também serão feitas observações, análises e críticas quanto à situação encontrada